



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3069, DE 10 DE MAIO DE 2017.

(De iniciativa Parlamentar)

"Dá denominação de 'João Batista Pedro', ao Complexo Comunitário de Esporte, Lazer e Cultura da vila Divinéia em Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Batista Pedro", o Complexo Comunitário de Esporte, Lazer e Cultura da Vila Divineia, nesta cidade, composto por barracão comunitário, academia pública ao ar livre, parquinho infantil, campo de futebol e vestiário.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, a serem indicadas pelo Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de maio de 2017.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do	
Rio Pardo 15 / 05 / 17	
Hora 9:30	Visto.